Data da Publicação: 23/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2177 **Identificador do Ato:** #01530

EDITAL Nº 001/CMDCA/2026, NO USO DE SUAS

Tutelar de Deodápolis/MS, instituída nos termos da legislação vigente e do Edital nº 001/CMDCA/2026, no uso de suas atribuições legais,
COMUNICA aos candidatos participantes do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2177 | Página 12 de 13

Conselho Tutelar que a etapa de Avaliação Psicossocial será realizada pelas pro?ssionais abaixo relacionadas:
I – Anelise de Souza Barbosa- CRP 14/07370-9;
II – Simone Lima Balbuena Bortolotti- CRESS 5803/21ª Região
As pro?ssionais acima designadas serão responsáveis pela condução da Avaliação Psicossocial prevista no Edital nº 001/CMDCA/2026 e demais atos normativos que regulamentam o Processo de Escolha Suplementar.
A Avaliação Psicossocial será realizada em data, horário e local previamente divulgados pela Comissão Especial.
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR
CMDCA – DEODÁPOLIS/MS
Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026.
Thiago Felipe de Almeida Ferreira
Presidente da Comissão Especial

.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Terça-feira, 23 de junho de 2026

SECRETARIAS
Portarias Seplan

SECRETARIAS
Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEPLAN Nº 113, DE 22 DE JUNHO 2026.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria SEPLAN nº 113, de 22 de junho de 2026, para corrigir